

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 61/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise institui o Programa de Desenvolvimento Local com base nas compras públicas denominado “Prospera Capitão – PROSPECAP”, acresce, altera e revoga artigos da Lei Complementar 01, de 15 de junho de 2009, que dispõe no âmbito municipal, o regime jurídico tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na conformidade das normas gerais previstas no estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte instituído pela Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Diante da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei em voga, sou favorável a tramitação sobretudo pela relevância do valor das compras públicas em nosso município, pelo potencial do comércio local, e pelo reconhecimento de ações como esta para o desenvolvimento e avanços das políticas públicas, ação esta que se reverto no fortalecimento do comércio local, geração de emprego e renda entre outros benefícios.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO


A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de novembro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cludes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cludes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti

Membro